Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa VANDERLEY MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 27.822.819/0001-90, prestação de serviços na consultoria técnica especializada, para auxiliar a administração na tomada de decisão para levantamento do valor mínimo a ser obtido com a centralização dos créditos referente a folha dos servidores municipais ativos e inativos, e concessão de credito consignado para os servidores em instituição bancária pública ou privada, além de assessorar na resposta aos questionamentos formulados e analisar as propostas recebidas, de interesse da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio – PI.

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manoel Emídio (PI), 29 de novembro de 2019.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL/PMMME/PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2019.
OBJETO: Contratação da Empresa VANDERLEY MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 27.822.819/0001-90, prestação de serviços na consultoria técnica especializada, para auxiliar a administração na tomada de decisão para levantamento do valor mínimo a ser obtido com a centralização dos créditos referente a folha dos servidores municipais ativos e inativos, e concessão de credito consignado para os servidores em instituição bancária pública ou privada, além de assessorar na resposta aos questionamentos formulados e analisar as propostas recebidas, de interesse da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio – PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.
CONTRATADA: VANDERLEY MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 27.822.819/0001-90
VALOR: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) após o êxito do pleito em comento.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
FUNDAMETO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, atividade – 33.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
ASSINATURA: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA, pela Contratante, VANDERLEY MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 02 de DEZEMBRO de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 050/2019
Dispensa de Licitação nº 014/2019

OBJETO: Contratação da Empresa VANDERLEY MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 27.822.819/0001-90, prestação de serviços na consultoria técnica especializada, para auxiliar a administração na tomada de decisão para levantamento do valor mínimo a ser obtido com a centralização dos créditos referente a folha dos servidores municipais ativos e inativos, e concessão de credito consignado para os servidores em instituição bancária pública ou privada, além de assessorar na resposta aos questionamentos formulados e analisar as propostas recebidas, de interesse da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio – PI

Respaldado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação da Empresa VANDERLEY MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº: 27.822.819/0001-90, prestação de serviços na consultoria técnica especializada, para auxiliar a administração na tomada de decisão para levantamento do valor mínimo a ser obtido com a centralização dos créditos referente a folha dos servidores municipais ativos e inativos, e concessão de credito consignado para os servidores em instituição bancária pública ou privada, além de assessorar na resposta aos questionamentos formulados e analisar as propostas recebidas, de interesse da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio – PI Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que as Secretarias Municipais de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 29 de NOVEMBRO de 2019.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

ALAGOINHA DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS
RUA DOS TRES PODERES Nº 240 CEP:64655-000
CNPJ. 04.780.978/0001-74

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as férias de Conselheiro Tutelar Titular Maria Jocélia Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas, e,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada na data de 04 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Conselheira Tutelar a Sra. Maria Jocélia Dias, CPF: 020.759.423-66, RG: 5046633-0, eleita Conselheira Tutelar Titular em 04 de outubro de 2015, no período de 01 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI, 01 de dezembro de 2019.

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal